

PORTARIA Nº 005/17-CMT, de 09 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL DE INTERNET DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº
8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de
valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da
referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou
alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO também, que os valores mensais pela prestação
dos serviços pretendidos são condizentes com a realidade financeira da Câmara
Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a empresa encontra-se estabelecida
na cidade de Gurupi - TO, o que possibilita, pela pouca distância, maior agilidade
no suporte técnico e no treinamento de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da
empresa PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº
18.446.097/0001-26, com sede na Av. Alagoas nº 33 - Setor Casego, Gurupi - TO,
para prestação de serviços profissionais de manutenção e suporte técnico do
portal de internet da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo período de 12
(doze) meses, (janeiro a dezembro de 2017), no valor mensal de R\$ 350,00
(trezentos e cinquenta reais), totalizando de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos
reais),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

Vereador Ueliton Carlos Araujo
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal em 09/01/2017, para conhecimento público.

Paulo Antônio da Silva
Servidor da Câmara Municipal.